



PORTARIA Nº 066 /2002

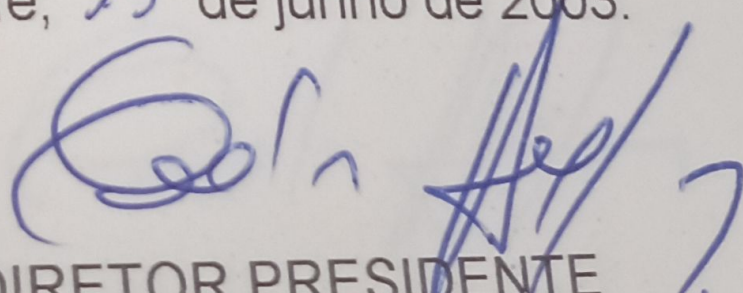
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna - CI nº 018/2003, datada de 12 de junho de 2003, subscrita pelo Diretor Administrativo e Financeiro, bem como o despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I - Exonerar o funcionário da PERPART, **BARTOLOMEU DA MOTA GADELHA**, da função gratificada de Inspetor Auxiliar de Trânsito, a partir do dia 13 de junho de 2003;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura.
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 13 de junho de 2003.


DIRETOR PRESIDENTE